

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 23 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Lic.^a **Cândida Manuela Ferreira Abreu**, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (5.º Ano), com efeitos a partir de 2 de Junho de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/03/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, regente da unidade curricular, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Cândida Manuela Ferreira Abreu, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“De acordo com a proposta e interesse manifestado pelo director do Serviço de Doenças Infecciosas e responsável pela área de infecciologia, proponho a renovação da contratação da lic. Cândida Abreu como assistente convidada a 40% da disciplina de Medicina do 5.º Ano – Área de Infecciologia. Pessoalmente considero a Dr.^a Cândida Abreu uma mais-valia para a Faculdade de Medicina, pela sua competência pedagógica, científica e profissional.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 28 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres